

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº. 1452/2020**

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº. 2593/2020, de 14/05/2020,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado à inclusão da seguinte Dotação Orçamentária:

| Suplementação               |       |                                                         |                  |
|-----------------------------|-------|---------------------------------------------------------|------------------|
| 11.000.00.000.0000.0.000.   |       | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO       |                  |
| 11.001.00.000.0000.0.000.   |       | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO       |                  |
| 11.001.20.606.0021.1.285.   |       | OBRAS E INSTALAÇÕES PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL |                  |
| 1315 - 4.4.90.51.00.00      | 01000 | OBRAS E INSTALAÇÕES                                     | 60.000,00        |
| <b>Total Suplementação:</b> |       |                                                         | <b>60.000,00</b> |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

| Redução                   |       |                                                                     |                  |
|---------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------|------------------|
| 11.000.00.000.0000.0.000. |       | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                   |                  |
| 11.001.00.000.0000.0.000. |       | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                   |                  |
| 11.001.11.334.0020.2.281. |       | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |                  |
| 718 - 3.3.90.39.00.00     | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                      | 60.000,00        |
| <b>Total Redução:</b>     |       |                                                                     | <b>60.000,00</b> |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de maio de 2020.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daiane Anselmo de Azevedo  
**Código Identificador:**B7627BA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/05/2020. Edição 2016  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>